

PORTARIA ANAC Nº 2477/SSO, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza a BOMBARDIER AEROSPACE TRAINING CENTER MONTREAL, QUEBEC, CANADÁ a conduzir cursos, treinamentos e exames.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, até 13 de setembro de 2015, a (o) BOMBARDIER AEROSPACE TRAINING CENTER MONTREAL, situado a 8575 Cote de Leisse, Ville St Laurent, Quebec, H4T1G5, Canada, a conduzir cursos, treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos para pilotos brasileiros, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.184411/2011-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA